



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 2878 / 2026

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador **LAUDIVON NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de instituir comissão responsável pela coordenação do Concurso Interno de Remoção de Servidores, bem como o disposto na Resolução COJUS nº 104, de 21 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO a **PORTARIA Nº 4303/2025**, que instituiu a Comissão Organizadora do Concurso Interno de Remoção de Servidores;

CONSIDERANDO a necessidade de **assegurar a continuidade dos trabalhos da Comissão**, sem solução de continuidade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 190 (cento e noventa) dias, os efeitos da PORTARIA Nº 4.303/2025, que instituiu a Comissão Organizadora do Concurso Interno de Remoção de Servidores.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos retroativos a 11 de março de 2026, ficando convalidados todos os atos praticados pela referida Comissão até a data de publicação deste ato.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da PORTARIA Nº 4.303/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador Laudivon Nogueira
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador LAUDIVON de Oliveira NOGUEIRA**, **Presidente do Tribunal**, em 07/07/2026, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2445179** e o código CRC **E1FC0832**.